



Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

ATA DA QUARTA REUNIAO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas, reuniu-se na sede do IPREM os membros de seu conselho administrativo: Paula Juliana dos Santos, Júlio César Martins Rocha Santos, Silvio Aparecido Sobrinho, Mirian Xavier Rodrigues e Superintendente do IPREM Joana Darc Silveira Macedo. A senhora Mariluce Alexandre de Oliveira Balsamão estava impossibilitada de comparecer presencialmente e se dispôs a participar via chat, porém, a internet estava ruim e não foi possível a participação. O presidente inicia a reunião colocando que a pauta é o pagamento do PASEP, que houveram desdobramentos após a última reunião. Em seguida passa a palavra para a superintendente. Joana coloca que depois da reunião com o conselho se reuniu com o prefeito e expôs em relação ao erro de cálculo da taxa administrativa e sobre o PASEP. Que o assessor da RTM, Sérgio, orientou que o valor a pagar pode ser separado em valor da taxa administrativa e valor do previdenciário. Que sendo assim se pagaria o valor do previdenciário das receitas previdenciárias. Que na reunião com o prefeito Adair Divino da Silva, presidente da câmara Milton Mendes e procuradora do município Ivelony Campos Zilmar do Nascimento ficou, se houver concordância do conselho, acordado pagar o valor referente ao previdenciário a vista e entrar com a liminar; que com a taxa administrativa economizada irão pagar os anos de 2020 e 2021 para assim os valores não decorrerem da multa de notificação e o montante de 75% (setenta e cinco por cento); que seja parcelado o valor a ser debitado da taxa administrativa. Em seguida a superintendente Joana entrega um memorando explicando como se chegou no contexto da dívida. Que houve um erro no cálculo de valor a pagar do PASEP por parte da receita no mês março de 2019. Que entrou em contato com o fiscal que notificou o instituto e que o mesmo a instruiu a impugnar o mês em que ocorreu o erro, mas que perderão o desconto referente ao período. Que os outros meses em que foram notados erros não compensam impugnar já que o desconto supera o valor a ser reclamado. Que acham prudente impugnar só o mês de março. Que na hora que for recalculado o valor será pago e que pensa em pagá-lo a vista para não gerar mais parcelamentos. O conselho analisa o memorando, dá ciência e concorda com a maneira que será pago o valor cobrado pela receita referente ao PASEP. Autoriza a superintendente a dar seguimento a quitação da notificação



IPREM
Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

solicitando a emissão da DARF para o pagamento a vista com recurso do previdenciário e solicitar o parcelamento com recurso da taxa administrativa. Em seguida a superintendente coloca que existe um documento chamado DCTF (Declaração de crédito e tributos federais) que deve ser enviado todo mês e que a contadora Maria de Fátima Silva Ferraz enviava uma vez ao ano zerada. Que a multa pela ausência de envio do documento será cobrada por competência. O conselheiro Júlio pergunta sobre a legalidade de se pagar multa por deficiência de serviço com recursos do IPREM. Cita como exemplo a câmara que não tem essa legalidade, ou seja, as multas devem ser pagas pelos servidores e que, inclusive ele já pagou multa. Joana coloca que o instituto também não tem legalidade para pagamento de multas. O conselheiro complementa que o órgão e o conselho precisam se atentar ao fato, que é um erro da servidora. O assunto é debatido entre os conselheiros e todos concordam que a servidora é quem deve ser penalizada com o valor da multa e não o instituto. Coloco que após este primeiro momento da licença maternidade a servidora deve ser colocada a par. A servidora Mirian coloca que a advogada Sabrina deverá fazer um parecer sobre o assunto. A superintendente Joana coloca que repassou a suspensão de gratificações aos funcionários que, diante dos fatos pediram 3 meses para se readequarem a nova realidade. Em seguida apresenta uma planilha de gastos em que consta também uma reserva de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e o valor do PASEP a ser pago com recursos da taxa administrativa no valor de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Que foram cortados gastos como a mensalidade da AMM (associação mineira dos municípios) e que quando houverem publicações farão na prefeitura e que estão tentando baixar os valores de gastos com telefone. Que um assessor de telefonia irá visitar o instituto na próxima semana. Que simulou a planilha de gastos passando a reserva para R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a partir do mês de abril e mantendo as gratificações pelos próximos três meses chegarão a uma reserva de R\$22.000,00 ao fim de 2021. Em seguida apresenta a planilha para análise. Os conselheiros analisam, discutem a planilha e sanam as dúvidas. O conselheiro Júlio coloca que o conselho, a partir do momento que foi apresentado um déficit trabalhou para sanar. Que agora com a apresentação da nova planilha e nova visão da dívida de PASEP não se opõe a mudança desde que tenha equilíbrio. Pergunto se a administração concordou em passar alguns salários para a prefeitura. Joana explica que para tal precisam enviar outro projeto para a câmara e que a procuradora vê

inviabilidade devido a 173/2020 para tal mudança. Que tentou passar o salário maternidade da servidora Maria de Fátima Ferraz e que está sendo visto pelo jurídico já que os pagamentos de licenças temporárias foram para a administração. Júlio completa que sendo a servidora cedida através de convênio e sendo a licença maternidade um benefício temporário, por lei deverá ser pago pelo município. Que a partir do momento que o servidor passa a gozar de um benefício previdenciário temporário mesmo tendo ônus de salários pelo IPREM ela estará segurada pelo ente. Que o município tem legalidade para pagar, mas que e o instituto não tem. A superintendente então propõe levar o assunto até a advogada Sabrina já que estão tendo dificuldade para lançar em folha o benefício. O presidente coloca em votação a continuidade pelos próximos três meses do pagamento das gratificações. O conselho concorda que sejam pagas as gratificações pelos próximos três meses e que as contas sejam apresentadas e analisadas mês a mês. O presidente do conselho Silvio Aparecido Sobrinho coloca que, referente a taxa de administração, irá se reunir com o conselho fiscal para que seja incluso na prestação o cálculo da taxa. Nada mais havendo a ser tratado eu Paula Juliana dos Santos lavrei a presente ata que, após lida será assinada por mim e por todos os presentes. Três Marias, treze de abril de dois mil e vinte e um.

Paula Juliana dos Santos

Silvio Aparecido Sobrinho

Joana Darc Silveira Macedo

Mirian Xavier Rodrigues

Júlio
Mariluce A.O. Balsamao

Balsamao